

# Boletim Informativo CEREST PINDA



## NESTA EDIÇÃO:

Acidente de Trabalho	2
CAT	2
Saúde do Trabalhador	2
Dia do Trabalho	3
Saúde Mental	3
Dia da Voz	3
RAAT	4
Inscrição CIST	4
Projeto Padaria	4

## 1º DE MAIO: DIA DO TRABALHO OU DO TRABALHADOR?

**O Dia do Trabalho ou Dia do Trabalhador** é uma data comemorativa usada para celebrar as conquistas dos trabalhadores ao longo da história. Nessa mesma data, em 1886, ocorreu uma grande manifestação de trabalhadores na cidade americana de Chicago. Milhares de trabalhadores protestavam contra as condições desumanas de trabalho e a enorme carga horária pela qual eram submetidos (13 horas diárias). A greve paralisou os Estados Unidos. No dia 3 de maio, houve vários confrontos com a polícia. No dia seguinte, resultando na morte de diversos manifestantes. As manifestações e os protestos realizados pelos trabalhadores ficaram conhecidos como a Revolta de Haymarket. Em 20 de junho de 1889, em Paris, a central sindical chamada Segunda Internacional instituiu o mesmo dia das manifestações como data em que trabalhadores organizados lutaram pelas 8 horas de trabalho diário. Em 23 de abril de 1919, o

senado francês ratificou a jornada de trabalho de 8 horas e proclamou o dia 1º de maio como feriado nacional. No Brasil, a data foi consolidada em 1924 no governo de Artur Bernardes, mas foi no governo de Getúlio Vargas que as principais medidas de benefício ao trabalhador passaram a ser anunciadas.

**Afinal, o que é trabalho?** Ele é definido como a aplicação de forças e facultades humanas para alcançar um determinado fim. Desta forma, tudo o que fazemos para atingir um objetivo é TRABALHO. Essa ação não implica em remuneração. A dona de casa, por exemplo, trabalha diariamente para a manutenção do lar e da família, sem remuneração.

**E quem é trabalhador?** Todos que desenvolvem alguma atividade são trabalhadores. As diferenças são dadas pelo tipo de trabalho e pelo tipo de vínculo em-

pregatício. O trabalhador registrado em carteira, é vinculado à CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, tem parte de seu salário descontado em folha para pagamento da Previdência



Social (INSS). Esse pagamento regular torna-o um segurado, com direitos específicos como auxílio-acidente e auxílio-doença, entre outros. Já o trabalhador doméstico, o autônomo e o eventual, caso contribuam para a Previdência Social, não tem direito apenas ao auxílio doença. O trabalhador não contribuinte, terá direito somente ao Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS).

## 22º FÓRUM SOBRE ACIDENTES DE TRABALHO

O 22º Encontro presencial do Fórum Acidentes de Trabalho, aconteceu no dia 23 de Fevereiro de 2011, na Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo – USP, com o tema “Contribuição da Epidemiologia para vigilância de Acidentes de Trabalho”.

Seus principais objetivos foram:

- ◆ Apresentar os dados de mortalidade, incidência e distribuições de Acidentes de Trabalho (AT);
- ◆ Sensibilizar o público alvo para melhor utilização dados epidemiológi-

cos na vigilância dos AT;

- ◆ Induzir a disseminação do uso de dados do SUS e do INSS para a produção de informações, e o uso das mesmas nas políticas e programas. **Página 2.**

## PROGRAME-SE

- **1 a 20/04 - Inscrição para o Concurso de Poesia com o Tema: O trabalho. Informações em [cerestpin-da.blogspot.com](mailto:cerestpin-da.blogspot.com)**
- **Dias 9, 16 e 30/04; 7 e 14/05 - Curso NR 33 - Espaço Confinado para Supervisores. Informações em [sintespvale@terra.com.br](mailto:sintespvale@terra.com.br)**
- **16 a 20/05 - Curso de Higiene Ocupacional. Informações em [www.protecaoeventos.com.br](http://www.protecaoeventos.com.br)**

## 22<sup>o</sup> FÓRUM SOBRE ACIDENTES DE TRABALHO

No intuito de elaborar programas e promover políticas de saúde do trabalhador, é imprescindível utilizar dados epidemiológicos seguros.

No que diz respeito à Vigilância à Saúde de Acidentes de Trabalho (AT's), quando buscamos informações por AT registrados na Previdência Social, através do Anuário Estatístico (www.previdenciasocial.gov.br), somos informados sobre o número de benefícios por acidente concedidos com CAT's abertas. O que isso significa?

A CAT – Comunicação de Acidente de Trabalho, é um instrumento de coleta de dados para fins de concessão de benefício previdenciário por acidente, regulamentado pela Lei 8213/91, por isso são contadas nesta

estatística apenas as CAT's que dizem respeito a acidentes que geraram mais de 15 dias de afastamento, e que, portanto, implicaram em concessão de benefício por acidente pago ao **trabalhador segurado pela previdência**, lembrando que os primeiros 15 dias de afastamento do trabalhador, por motivo de acidente ou doença, são pagos

**O INSS somente disponibiliza dados dos AT's ocorridos com pessoas que tenham carteira assinada e afastadas do trabalho por período maior que 15 dias, o que equivale a 30% dos trabalhadores.**

pelo empregador.

Por essa razão, para melhor estudo epidemiológico e vigilância dos AT's, é de suma importância utilizarmos as ferramentas disponíveis nos sistemas de informação do SUS, com destaque especial para a **AIH - Autorização de Internação Hospitalar**, pois esta tem caráter universal.

Conhecendo a real incidência e distribuição destes dados, por causa externa e por atividade econômica, será possível elaborar ações de vigilância nos ambientes de trabalho para que ações preventivas e de segurança no trabalho possam ser construídas de modo a evitar situações que matam e mutilam milhares de cidadãos.

### COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO: entrevista com Samantha Faria Ferreira Silva, Técnica em Segurança do Trabalho do CEREST PINDA

#### Qualquer trabalhador que se acidenta no trabalho pode abrir CAT?

Não. Ser segurado junto à Previdência para ter direito ao benefício de aposentadoria, pensão por morte, salário-maternidade e auxílio doença é uma coisa, e ser considerado como segurado para receber aposentadoria especial, auxílio acidente e salário família é outra bem diferente.

#### Como isso?

Existem diversos tipos de segurado, como por exemplo os empregados, empregados domésticos, trabalha-

dores avulsos, contribuintes individuais, segurados especiais e segurados facultativos, mas só têm direito aos benefícios referentes ao acidente de trabalho os que são Empregados (com carteira assinada, excetos os empregados domésticos), os Trabalhadores Avulsos (vinculados a cooperativas que prestam serviço em diversos lugares) e os Segurados Especiais (trabalhadores rurais ou pescadores que produzem individualmente ou em regime de economia familiar e não se utilizam de empregados). É importante deixar claro que Autônomos, Estatutários e Empregados Domésticos

(governanta, jardineiro, caseiro, doméstica e etc.) não têm direito a abrir CAT e receber benefício por acidente, apenas o auxílio doença, e neste caso, não têm a carência de 15 dias paga pelo empregador.

#### Então quando abrir CAT?

Sempre que o empregado se acidentar, pois caso haja alguma complicação posterior que possa vir a gerar concessão de benefício, a relação chamada denexo-causal, já estará estabelecida. **A CAT pode ser aberta pela internet, no site da previdência.**

## E A SAÚDE DO TRABALHADOR COMO VAI?

Infelizmente, tanto os acidentes como as doenças relacionadas ao trabalho ainda ocorrem com frequência. Pior ainda, são poucas as informações oficiais a respeito. Muitos empregadores ainda acreditam que registrar a ocorrência de um acidente de trabalho é assinar uma confissão de culpa. O problema é que essa atitude não resolve nada, pelo contrário, só piora a situação.

Então, por que registrar o acidente de trabalho?

- ◆ Para evitar que outros acidentes ocorram. É preciso compreender o que provocou o acidente para tomar as medidas necessárias e evitar novos acidentes;
- ◆ Para que as informações cheguem aos órgãos oficiais e sejam a base do planejamento de ações eficazes de prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho;
- ◆ Para que o trabalhador, em sendo segurado da Previdência Social, possa solicitar os benefícios cabíveis.

Por isso, não deixe de registrar a ocorrência de Acidentes e Doenças do Trabalho. Procure o **CEREST PINDA** para saber como fazê-lo.



## PINDAMONHANGABA COMEMORA DIA DO TRABALHO



Em comemoração ao 1º de Maio, o CEREST Regional de Pindamonhangaba programou algumas atividades para o dia 30 de abril, das 8h às 12h, na Praça Monsenhor Marcondes:

- ◆ Orientação previdenciária;
- ◆ Demonstração de situações de risco no trabalho;

- ◆ Demonstração de tipos de Equipamentos de Proteção Individual, uso correto e conservação;
- ◆ Abertura de Carteira Profissional;
- ◆ Aferição de pressão arterial;
- ◆ Medida de Glicemia;
- ◆ Reflexoterapia.

### PARCEIROS

- ◆ Academia Pindamonhangabense de Letras.
- ◆ PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador.
- ◆ Colégio Tableau – cursos Técnicos.
- ◆ PEP – Programa de Educação Previdenciária do INSS.
- ◆ Revitae – Reflexoterapia.

**01 a 20/04 - INSCRIÇÕES CONCURSO DE POESIA**

**29/04 - PREMIAÇÃO CONCURSO DE POESIA** no Museu Histórico e Pedagógico Dom Pedro I e dona Leopoldina, em Pindamonhangaba, às 20h

**30/04 - CEREST PINDA** na Praça Monsenhor Marcondes, das 8h às 12h

**04/05 - PALESTRA PERÍCIA MÉDICA** no Cerest Pinda, das 9h às 10:30h

## SAÚDE MENTAL E TRABALHO

Em nossa sociedade, o trabalho ocupa lugar de fundamental importância na vida do trabalhador, pois é garantia de subsistência, como também representa o papel social de cada um.

Porém, as condições de insegurança no emprego, o subemprego e a organização e ritmo das

**Márcia Regina é Psicóloga  
do CEREST PINDA e  
atende toda 2ª feira das  
7:30 às 11:30h**

atuais exigências do mercado de trabalho têm comprometido de forma alarmante a saúde mental do trabalhador.

Dados do INSS mostram que o estresse laboral é uma das causas principais do

pedidos de afastamento do trabalho. O setor de psicologia do CEREST está aberto para receber o trabalhador com transtorno mental e do comportamento relacionados ao trabalho através de consultas individuais e grupo de apoio ao trabalhador.

Os interessados poderão obter maiores informações no CEREST PINDA pelo telefone (12) 3645-8926

## DIA MUNDIAL DA VOZ

Dia 16 de abril é a data que se comemora o Dia Mundial da Voz. E no Brasil, a data vem sendo comemorada com campanhas anuais de **orientação sobre saúde vocal e prevenção das doenças relacionadas ao uso da voz**, não esquecendo do enfoque ao uso da voz profissionalmente. Há exatos onze anos, alguns médicos otorrinolaringologistas se reuniram com uma preocupação comum: a **alta incidência do câncer de laringe** que vitimava 15 mil brasileiros por ano, na época. Observando este quadro, os médicos da SBLV (Sociedade Brasileira de Laringologia e Voz) que, a

partir de 2004, passou a se chamar ABLV (Academia Brasileira de Laringologia e Voz), lançaram a “Campanha Nacional da Voz”, um programa de orientação, informação e, principalmente, carinho pela voz, instrumento de trabalho de 70% dos brasileiros. Durante os onze anos de trabalho da campanha, médicos se conheceram, firmaram contatos, realizaram ações e mudaram a vida de muitas pessoas. O ano de lançamento da Campanha, a então SBLV era presidida pelo Dr. Nédio Stef-

**Com o surgimento de alterações vocais, faz-se necessário procurar orientação do otorrinolaringologista ou do fonoaudiólogo**

fen. O médico, com vasta experiência na Otorrinolaringologia, encabeçou as primeiras ações da Campanha da Voz que, naquele ano, atendeu mais de 40 mil pessoas em todos os estados brasileiros. Dentre os momentos mais importantes da história da Campanha da Voz, um dos mais marcantes foi a vitória da ABLV enquanto entidade médica. A ABLV lutou, e em 2003 conseguiu, graças à parceria com diversas entidades internacionais, a promulgação do **“Dia Mundial da Voz” comemorado oficialmente em todo o mundo no dia 16 de abril.**

## CEREST PINDA

Rua Major José dos Santos Moreira, 28  
Centro—Pindamonhangaba/SP  
CEP:12490-010.  
Fone/Fax: (12) 3645-8926  
email: crst.saude@pindamonhangaba.gov.br



### Comemoração do dia 1º de Maio

confira a programação  
no seu município

- ◆ Campos do Jordão
- ◆ Taubaté
- ◆ Tremembé
- ◆ São Luiz do Paraitinga
- ◆ São Bento do Sapucaí
- ◆ Santo Antonio do Pinhal
- ◆ Natividade da Serra
- ◆ Redenção da Serra
- ◆ Lagoinha

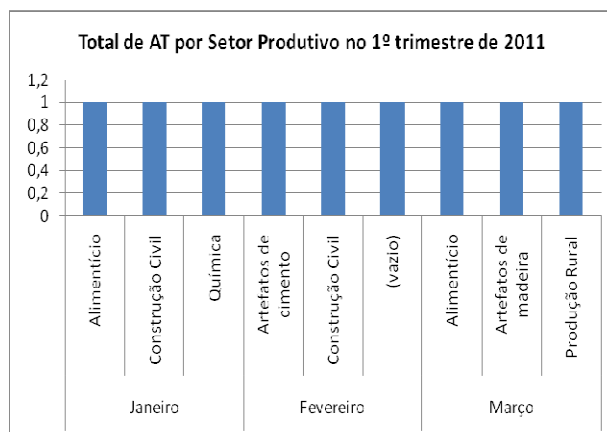


### EXPEDIENTE

- ◆ **Prefeito:** João Ribeiro
- ◆ **Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social:** Ana Emília Gaspar
- ◆ **Diretor do Departamento de Riscos e Agravos à Saúde:** Adriano José de Brum
- ◆ **Gerente do CEREST PINDA:** Márcia Tiveron
- ◆ **Equipe Técnica:** Celso Araújo de Souza (médico); Enilda Maria Costa (assistente social); Aretusa Monteiro Silva (fonoaudióloga); Márcia Regina da Silva (psicóloga); Samantha Faria Ferreira da Silva (técnica em segurança do trabalho); Milena Lopes Santana (enfermeira).

## SITUAÇÃO DOS ACIDENTES DE TRABALHO EM PINDAMONHANGABA

Foram notificados através do RAAT no 1º trimestre de 2011, **nove acidentes de trabalho**, todos típicos e envolvendo pacientes do gênero masculino. Em análise por **SETOR PRODUTIVO**, no ramo Alimentício, os PSF's Triângulo e Cruz Grande notificaram um AT cada, no ramo da Construção Civil, os PSF's Cidade Nova e Araretama, notificaram um AT cada, no ramo de Indústria Química, o PSF Cidade Nova notificou um AT, no ramo de Artefatos de Cimento, os PSF's Maricá e Jardim Regina, notificaram um AT cada, e houve ainda notificação de um AT no ramo de Artefatos de Madeira, pelo PSF Jardim Regina. Em análise por **CAUSA EXTERNA**, quatro AT's foram causados por Máquinas e Equipamentos, quatro por Queda de Objetos e um por Animais/Plantas venenosas.



## VOCÊ CONHECE A CIST?

É a **Comissão Interinstitucional de Saúde do Trabalhador**, formada por representantes de usuários, funcionários e gestores do SUS, com o objetivo de assessorar os membros do Conselho Municipal de Saúde – COMUS, nas questões relativas à Saúde do Trabalhador, além de participar e contribuir na elaboração de princípios, diretrizes e ações para a Saúde do Trabalhador na área de abrangência do CEREST PINDA.

Estão abertas as **inscrições para a recomposição da CIST**. As informações detalhadas sobre as inscrições e eleição estão disponíveis no CEREST PINDA, site: <http://www.setorgrafico.org.br> e no **blog cerestpinda.blogspot.com**. PARTICIPE!

## PROJETO PADARIA

Quando falamos sobre Acidente de Trabalho, logo pensamos em uma grande indústria, com máquinas enormes e um grande risco à saúde e segurança do trabalhador. Entretanto, muito perto de nós, em locais que frequentamos todos os dias, existem riscos importantes que devem ser controlados.

É o que acontece com uma máquina chamada Cilindro de Massas (foto), que prepara a massa do pão de cada dia. É comum que o padeiro prenda a mão nessa máquina, provocando acidentes graves. Nesse sentido, numa **parceria entre CEREST PINDA CEREST Cruzeiro**,

**GVS – Grupo de Vigilância Sanitária e VISAS – Vigilâncias Sanitárias Municipais** de vários mu-



nicipios do Vale do Paraíba, várias **padarias foram fiscalizadas para verificação das condições de segurança dos Cilindros de Massa**.

Em 90% das máquinas, há irregularidades em itens

importantes, como a **falta de botão de parada de emergência e a falta de dispositivo que impeça o trabalhador de colocar a mão em local perigoso**.

Mas não foram somente as más condições relacionadas à saúde e segurança do trabalho que chamaram atenção, em diversas padarias, as **condições de saúde e segurança alimentar também se mostram preocupantes**.

Na continuidade dessas ações, serão realizadas **orientações aos donos dos estabelecimentos e combinados prazos para a correção das irregularidades**.